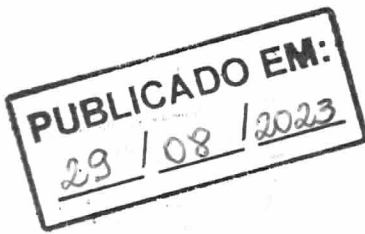




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**

**ADM. 2021/2024**

*Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500.*



**DECRETO Nº 095, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, Wirley Rodrigues Reis, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o amplo debate promovido pela Associação Mineira de Municípios - (AMM) referente à "GRANDE MOBILIZAÇÃO EM DEFESA DAS PREMISSAS MUNICIPALISTAS NA REFORMA TRIBUTÁRIA", promovida pela Confederação Nacional de Municípios - (CNM) nos dias 15 e 16 de agosto, em Brasília/DF, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia financeira dos municípios brasileiros;

Considerando que o objetivo do movimento municipalista é chamar a atenção do Governo Federal para a situação dos Municípios, mais precisamente quanto às crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação da diminuição de arrecadação do FPM, ICMS e FUNDEB;

Considerando que para amenizar a situação dos municípios faz-se necessária a aprovação da PEC 25/2022, que tramita na Câmara dos Deputados, e estabelece adicional de 1,5% ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, a ser entregue no mês de março de cada ano;

Considerando que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo, com a consequente suspensão do expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta deste Município, no dia 30 de agosto de 2023.

**Parágrafo Único** - O disposto no caput deste artigo não se aplica à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Saúde e demais Órgãos cujos serviços sejam considerados essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 29 de agosto de 2023.

  
**WIRLEY RODRIGUES REIS**

**PREFEITO MUNICIPAL**